

Institui o dia 15 de maio como dia nacional de conscientização quanto à mucopolissacaridose.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 15 de maio como dia nacional de conscientização quanto à mucopolissacaridose.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2012.

**MARCO MAIA
Presidente**